CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.
E-mail: camaracaetite@hotmail.com
CNPJ 01926487/0001-09
Tel (0**77) 454 2144

Decreto Legislativo Nº 547 de 07 de outubro de 2003.

Fica denominado de "**Alameda Dinda**" a uma das artérias de nossa cidade.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, *faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o* seguinte

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica denominada de "Alameda Dinda" a viela recém aberta localizada na Rua Helena Lima Santos.

§ Único – A presente artéria tem como referência a residência da Professora Palmira Aguiar Fausto, ficando defronte da residência o seu início.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2003.

Francisco Nelson Castro Neves
Presidente

Cézar Ladeia
1º Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.